



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Largo Vereador Segismundo Salata, 192 - Bairro Centro - CEP 83005-115 - São José dos Pinhais - PR -
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/SJP Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2026

Suspende

o atendimento presencial da Sede de São José dos Pinhais.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, por meio de sua Defensora Pública coordenadora da sede São José dos Pinhais - Região Metropolitana de Curitiba, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a previsão da Instrução Normativa n. 40/20;

CONSIDERANDO que na data de 18/06/2026 serão realizados, na Sede de São José dos Pinhais, os serviços de desinfecção, conforme o contrato nº 034/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o atendimento presencial ao público na data de 18/06/2026.

Art. 2º. Na data em questão, estagiárias/os, residentes e servidoras/es realizarão teletrabalho integral.

Art. 3º. As/os funcionários terceirizados dos postos de recepção e limpeza estão dispensados do expediente.

Art. 4º. O funcionário terceirizado do posto de vigilância cumprirá expediente presencial até o horário de realização dos respectivos serviços, às 08h30min, aguardará a realização do serviço do lado de fora da sede, e realizará o fechamento da mesma após a finalização do serviço, sendo dispensado posteriormente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI

Defensora Pública Coordenadora



Documento assinado digitalmente por **HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI**,
Coordenadora, em 26/05/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307468** e o código CRC **BBB1BC18**.

26.0.000005370-7

0307468v3